



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital 002/2020 PROGRAD/UFJ

Edital de Processo Seletivo Simplificado para Bolsistas para o Programa Institucional de Acesso, Participação e Aprendizagem de Estudantes com Deficiência (PIAPAED) do NAI/UFJ

A Reitoria e a Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Jataí, tornam público o Edital nº. 002/2020, Processo SEI N° 23070.008750/2020-53, estabelecendo normas gerais para a realização do Processo Seletivo do Programa Institucional de Acesso, Participação e Aprendizagem de Estudantes com Deficiência visando a seleção de 01 (um) bolsista, para convocação imediata.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Edital visa atender ao Decreto 7.234/2010 referente ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) que envolve ações de assistência estudantil para acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. O presente Edital atende também a LDB n.º 9.394, de 1996, especificamente nos artigos 58, 59 e 60, e a Lei 13.146 de 2015 e a RESOLUÇÃO - CONSUNI N° 44/2017, ART 7 que preveem o atendimento educacional especializado para estudantes com deficiência nos diferentes níveis de ensino e estabelecem as condições básicas para a inclusão do aluno com deficiência no ensino superior, bem como o Decreto-Lei nº 5.296, de 2004, que dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida e estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade;

O processo seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos que nele se inscreverem declaram conhecer e com elas concordar.

A vigência deste Edital será de 26/10/2020 a 31/12/2020.

2. DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

O(a) bolsista selecionado(a) apoiará os sujeitos com necessidades educacionais especiais em atividades de inclusão, pedagógicas e de acessibilidade (descritas sumariamente no Anexo I), por meio da abertura de 1 (uma) vaga, para convocação imediata, assim distribuída:

2.1. Uma vaga para bolsista regularmente matriculado em curso de graduação da UFJ com conhecimento de informática para auxiliar nas atividades de inclusão e acessibilidade com uso de recursos de tecnologias assistivas.

3. DA BOLSA

3.1. A bolsa será paga diretamente em conta-corrente ou poupança cujo titular seja o próprio bolsista;

3.2. O valor da bolsa a ser paga aos (às) bolsistas em atuação nas vagas descritas no item 2.1 será de R\$ 400,00;

3.3. A vigência prevista da bolsa é de 26/10/2020 a 31/12/2020;

3.4. A função e o pagamento da bolsa não caracterizam qualquer tipo de vínculo empregatício com a UFJ, podendo ser interrompidos a qualquer momento em caso de não cumprimento das atividades de forma correta, bem como em caso de alteração ou interrupção de fomento ou de interesse da Instituição.

3.5. A bolsa somente será paga mediante a direta atuação com o discente, portanto, em caso de férias e/ou recesso acadêmico as bolsas são automaticamente suspensas.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção dos(as) candidatos(as) cujas inscrições tenham sido homologadas será efetuada em uma etapa, por Comissão de Seleção definida pela PROGRAD- UFJ.

4.2. A seleção, de caráter classificatório e eliminatório, será constituída por entrevista, conforme o cronograma do item 9 deste Edital.

4.3. Todos(as) os(as) candidatos(as), cujas inscrições forem homologadas e divulgadas no site <https://cograd.jatai.ufg.br/>, deverão se apresentar no dia 22/10/2020, entre 08:00 e 12:00 horas, na plataforma **Google Meet**, conforme definição de horários que consta no item 9 deste Edital, para as entrevistas, com documento pessoal e de comprovação da formação exigida no item 2.

4.5. O(a) candidato(a) que não comparecer à entrevista no horário definido e não apresentar a documentação requerida, estará eliminado(a) do processo seletivo.

4.6. A divulgação do resultado preliminar e do resultado final da seleção obedecerá ao cronograma do item 9 deste Edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O período de inscrições será de 16/10/2020 a 19/10/2020.

5.2. As inscrições deverão ser feitas por meio do envio de uma ficha de inscrição (Anexo 2) para cada uma das vagas pleiteadas, além de documento de identificação válido e de comprovação da exigência para a vaga, para o e-mail nai.jatai@ufg.br.

5.3. Para fins de comprovação de habilidades requeridas para a vaga pleiteada serão aceitos histórico escolar para vagas destinadas a bolsistas em formação;

5.4. A homologação das inscrições será publicada na página da PROGRAD/UFJ, <https://cograd.jatai.ufg.br>, na área destinada ao processo seletivo, conforme cronograma do item 9 deste Edital;

5.5. A UFJ não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas e congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência dos dados, salvo quando a causa de tais fatos tenha origem na UFJ;

5.6. O(a) candidato(a) será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, dispondo a UFJ do direito de excluir do processo seletivo, a qualquer momento, aquele que não preencher o formulário de inscrição online de forma completa ou fornecer dados comprovadamente inverídicos;

5.7. Não será cobrada taxa de inscrição.

6. DAS AVALIAÇÕES

6.1. A nota final do(a) candidato(a) corresponderá àquela obtida na avaliação, numa escala de 0 a 10, sendo 6,0 a nota mínima para aprovação;

6.2. O preenchimento das vagas do processo seletivo obedecerá rigorosamente a classificação dos(as) candidatos(as) de acordo com sua nota final;

6.3. Ocorrendo empate na nota final do processo seletivo, terá preferência o(a) candidato(a) com maior média global. Persistindo o empate, terá preferência o(a) de maior idade.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) dentro do limite de vagas ofertadas no processo seletivo serão convocados(as), conforme cronograma do item 9 deste Edital, e deverão enviar no e-mail nai.jatai@ufg.br:

a) Cópia e original documento de identidade (RG ou outro documento expedido por órgão público que, por lei federal, vale como identidade) e do CPF;

b) Dados da conta bancária, conta-corrente ou poupança cujo titular seja o próprio bolsista;

c) Duas vias do Termo de Compromisso (Anexo III) preenchidas e assinadas.

8. DOS RECURSOS

8.1. As interposições de recursos referentes a homologação das inscrições e ao resultado do processo seletivo poderão ser formalizadas via e-mail nai.jatai@ufg.br, obrigatoriamente com o título RECURSO – “Nome da bolsa para a qual se inscreveu” e nome completo do candidato na assinatura, nas 24 horas seguintes à proclamação do ato ao qual pretende-se recorrer.

8.2. Os recursos serão julgados pela Comissão de Recurso instituída pela PROGRAD no prazo de até 24 horas após a sua interposição e respondidos via e-mail.

8.3. Serão preliminarmente indeferidos os recursos cujo teor desrespeite a UFJ, seus servidores ou a Comissão de Seleção.

9. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
16 a 19/10/2020	Período de inscrição.
20/10/2020	Publicação preliminar da homologação das inscrições no site https://cograd.jatai.ufg.br/
21/10/2020	Período para interposição de recurso à homologação das inscrições até as 12:00 horas.
21/10/2020	Publicação final das inscrições homologadas e da listagem dos horários para entrevistas no site https://cograd.jatai.ufg.br/ , após as 13:00 horas,
22/10/2020	Realização da seleção por entrevista, das 08:00 às 12:00 horas— Via Google Meet (O link será disponibilizado pelo e-mail de cadastro do candidato na ficha de inscrição.)
22/10/2020	Divulgação do resultado preliminar no site https://cograd.jatai.ufg.br/
23/10/2020	Prazo para interposição de recurso ao resultado preliminar até 12:00 horas
24/10/2020	Divulgação do resultado final no site https://cograd.jatai.ufg.br/
26/10/2020	Entrega dos Documentos, pelo e-mail nai.jatai@ufg.br
26/10/2020	Início das atividades.

Jataí, 06 de outubro de 2020.

Prof. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor da UFJ

Prof^a. Kamila Rodrigues Coelho
Pró-reitora de Graduação da UFJ

ANEXO I: DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

A carga horária de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais.

Os dias e horários do exercício do trabalho serão acordados diretamente com o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da Universidade Federal de Jataí.

1. São atividades principais dos bolsistas:

- a)** Participar de reuniões e capacitações do NAI e indicadas pelo professor coordenador;
- b)** Colaborar com ações e eventos de inclusão e permanência realizadas pelo NAI e pelos cursos de graduação da UFJ;
- c)** Conhecer, discutir e buscar soluções para dificuldades de inclusão, permanência, aprendizagem e acessibilidade do aluno acompanhado;
- d)** Outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade.

2. Funções específicas dos bolsistas: Apoio nas atividades de inclusão e acessibilidade.

- a)** Buscar soluções e adaptações de materiais e equipamentos para serem utilizados por estudantes com deficiência na instituição;
- b)** Auxiliar o estudante com deficiência nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas quanto ao uso de recursos de tecnologias assistivas;
- c)** Participar de reuniões e capacitações do NAI;
- d)** Colaborar com ações e eventos de inclusão e permanência realizadas pelo NAI;
- e)** Conhecer, discutir e buscar soluções para dificuldades de inclusão, permanência, aprendizagem e acessibilidade dos alunos acompanhados pelo NAI;
- f)** Outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade.

ANEXO II

Ficha de inscrição do Edital 001/2020 PROGRAD/UFJ
Edital de Processo Seletivo Simplificado para Bolsistas para o Programa Institucional de
Acesso, Participação e Aprendizagem de Estudantes com Deficiência (PIAPAED) do NAI/
UFJ

MARQUE A VAGA NA QUAL DESEJA SE CANDIDATAR (item 2.1 do Edital)*:			
2.1 ()			
DADOS PESSOAIS			
Nome:			
e-mail:			
Nº matrícula (se estudante):			
Curso:		Período:	
Formação profissional (se nível superior):			
DOCUMENTOS			
RG:	Org. Exp:	Data Emissão:	/ /
CPF:			
DADOS PARA CONTATO			
DDD:		Fone:	
DADOS BANCÁRIOS**			
Banco:	Agência:	Operação:	Conta:

* O candidato deve preencher uma ficha de inscrição para cada vaga na qual deseje concorrer

**O preenchimento dos dados bancários de forma correta e legível para fins de pagamento é de inteira responsabilidade do candidato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO | NAI

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

NOME:					
DATA DE NASC.:		ESTADO CIVIL:		CPF:	
ENDEREÇO:					
BAIRRO/ SETOR:		CIDADE:		CEP:	
TELEFONE:	()	E-MAIL:			
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO:		Nº DA AGENCIA:		Nº DA CONTA:

O(a) bolsista citado acima, doravante denominado(a) simplesmente COMPROMISSADO(A) declara pelo presente e na melhor forma de direito, na presença de duas testemunhas, servir à Universidade Federal de Goiás na condição de bolsista com observância das seguintes cláusulas:

1ª – O(A) COMPROMISSADO(a) se obriga a exercer atividades descritas abaixo e a cumprir a jornada de vinte horas semanais com lotação e orientação definidas abaixo:

ÓRGÃO/DEPARTAMENTO:			
CARGO (vaga):			
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:			
COORDENADOR NAI:			
TELEFONE:	()	E-MAIL:	

2ª – O prazo de validade deste termo **será a partir de sua assinatura até 31/12/2020** e o(a) Compromissado(a) receberá uma bolsa de R\$ _____ mensal, durante o período de exercício das atividades de monitoria, não ultrapassando o número de 4 bolsas/semestre.

3ª – Não haverá, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício em razão deste compromisso.

E por estarem de acordo, firmam o presente em duas (2) vias de igual teor e forma, assinado pelo(a) bolsista e pelo(a) Coordenador(a) do Núcleo de Acessibilidade de Inclusão (NAI) da UFJ.

Jataí, ____ / ____ /2020

Coordenador(a) NAI
Universidade Federal De Jataí

Bolsista

Testemunha1:

Testemunha2:

CPF:

CPF: